

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
22 DE JUNHO DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 24
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - Sem alteração.

2ª PARTE - **ENSINO** - Sem alteração.

3ª PARTE - **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

I - PORTARIAS ASSINADAS - POR ESTA PRESIDÊNCIA

078, de 18.06.73 - designando ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário-Geral, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto ao Ministério da Educação e Cultura, Departamento Administrativo de Pessoal Civil e Tribunal de Contas da União, de assuntos do interesse desta Federação, nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês.

079, de 18.06.73 - concedendo a PAULO DOS SANTOS SILVA, passagem no percurso Rio - Brasília - Rio, para junto ao Ministério da Educação e Cultura e Tribunal de Contas da União, tratar de assuntos do interesse desta Federação, nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês.

II - CONSELHO FEDERATIVO - RESULTADO DE VOTAÇÃO -

O Conselho Federativo em sua Sessão extraordinária realizada no dia 1º do mês em curso, organizou a lista sêxtupla de conformidade com o Artigo 4º do Regimento Unificado, para a escolha do Presidente desta Federação, ficando assim constituída: 1 - Professor Titular JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, Presidente da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa; 2 - Professor Adjunto FERNANDO NOGUEIRA PINTO, Diretor da Escola Central de Nutrição; 3 - Professor Titular NILTON SALLES; 4 - Professor Assistente RAYMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR; 5 - Professor Adjunto SYLVIO SOARES DE MENDONÇA; e 6 - Professor Assistente JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, Diretor da Escola de Teatro.

III - CONSELHO DE CURADORES - REUNIÃO

Reunir-se-á no próximo dia 26, terça-feira, às 17,30 horas, na Sala dos Conselhos da Federação, à rua Frei Caneca nº 94, o Conselho Curadores da FEFIEG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação sobre a reformulação do Orçamento para o 2º Semestre e 2 - Assuntos Gerais. Em consequência; os membros do referido Conselho tomem conhecimento.

IV - GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL - CONCESSÃO

Concessão gratificação quinquenal, a partir de 1º de janeiro do ano em curso aos servidores abaixo:

- a) - JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO KÓS, Professor Titular, relativa ao 7º quinquênio,
- b) - JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, Professor Assistente, relativa ao 2º quinquênio, e
- c) - EURICO CARVALHO DOS SANTOS, Servente nível 5, relativa ao 3º quinquênio.

Em consequência, à D.A.A. e à D.E.F. tomem conhecimento e providenciem a respeito.

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, PRESIDENTE